

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**PALÁCIO "VEREADOR FRANCISCO JOSÉ BERNARDO"**

DECRETO LEGISLATIVO/Nº005/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia-MT, referente ao exercício de 2023, Gestão do Prefeito José Elpidio de Moraes Cavalcante e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia-MT, referente ao exercício de 2023, Gestão do Prefeito José Elpidio de Moraes Cavalcante, com a manutenção do Parecer Prévio Favorável Nº 122/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com fulcro nas legislações no Art. 20, inc, XIII, da Lei Orgânica e nos arts. 37, VI, b, 198 §§ 1º e 2º, e, 199 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 12 de dezembro de 2024.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA  
Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL E POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME.

VALDINO CARLOS RODRIGUES  
Secretário-Geral